

**PROCESSO CONAB N.º 21444.006414/2025-60****DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB COM FULCRO NO ART. 416, INC. II DO RLC.****CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N.º: 48300496/2025.**

**MINUTA DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA LOK EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA., PARA A RENOVAÇÃO DA LOCAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE POTÊNCIA COMPATÍVEL COM A DEMANDA DA UNIDADE ARMAZENADORA SÃO LUÍS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 48300496/2025, NESTE INSTRUMENTO E NO TERMO DE REFERÊNCIA ID. 46146901.**

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral em 16/01/2024, publicado no D.O.U em 25/01/2024 (Seção 1, Edição nº 18), com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Bloco “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, e Unidade Armazenadora São Luís, CNPJ nº 26.461.699/0374-24, Inscrição Estadual nº 12.169301-5, localizada na Rodovia BR-135, km 01, Pátio da Refesa, Tirirical, CEP 65.055.215, São Luís - MA, neste ato representada pela Superintendente Regional Substituta, nomeada através da Portaria n.º 294, de 15 de Junho de 2023 (29191080), e pelo Gerente de Finanças e Administração, nomeado através da Portaria nº 98, de 03 de Fevereiro de 2021 (13765315), parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LOK EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.786.607/0001-37, com sede no endereço Rua Santa Luzia, Nº 592, Bairro Centro, Rosário/MA, CEP 65.150-000, neste ato representada por sua Representante Legal, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 21444.006414/2025-60, referente à Dispensa de Licitação 90007 Conab Sureg/MA/2025, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Conab Sureg/MA nº 48300496/2025, que será regido pelo Termo de Referência 05/2025 e seus anexos; pela proposta da Contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições; pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab; pela Lei nº 13.303, de 2016, e demais legislações pertinentes; pelo ato que autorizou a lavratura deste termo; pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Simplificado Conab nº 48300496, firmado originalmente em 24/11/2025, por mais 06 (seis) meses, no período de 25/05/2026 a 25/11/2026, nas mesmas condições contratuais vigentes, com fundamento no item 5.1.2 do Termo de Referência e no art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab.

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. O valor do presente Termo Aditivo não implica alteração do valor contratual originalmente pactuado, permanecendo a CONTRATANTE obrigada a pagar à CONTRATADA a importância mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pelo período prorrogado de 06 (seis) meses, nas mesmas condições estabelecidas no Contrato Simplificado nº 48300496.

## 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. Em consonância com o item 5.1.2 do Termo de Referência e o art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab — RLC, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Simplificado nº 48300496 por mais 06 (seis) meses, no período de 25/05/2026 a 25/11/2026.

## 4. **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da Natureza de Despesa **33.90.39.12**, do Programa de Trabalho Resumido (PTRES) **229526**, na Ação Orçamentária **Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar**, Fonte de recurso **1000**, do Plano Interno **RECUPERA UN, Nota de Empenho: 2026NE000006 (52678512)**.

## 5. **CLÁUSULA OITAVA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Simplificado Original por este Termo Aditivo.

## 6. **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia do ato, a Conab providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme disposto na legislação vigente.

Por estarem justas e acordadas com todo o exposto, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em via digital, de disponibilidade constante, diante das testemunhas abaixo identificadas.

São Luís, 21 de maio de 2026



Documento assinado eletronicamente por **FLAMARION GOMES DE OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 21/05/2026, às 02:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CRISTINA MENDES CERQUEIRA, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 21/05/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO TEIXEIRA LOPES, Assistente de Operações - Conab**, em 21/05/2026, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Rodrigues melo, Gerente de Unidade Armazenadora - Conab**, em 21/05/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVINSON MATEUS MIRANDA DE SOUSA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 21/05/2026, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mapurunga registrado(a) civilmente como Carlos Alberto Mapurunga, Usuário Externo**, em 22/05/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52670166** e o código CRC **8840EA2F**.

Referência: Processo nº.: 21444.006414/2025-60
--

SEI: nº.: 52670166
--------------------